



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A **CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração *Ad Referendum* à Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a) *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2022 - Aprova o EDITAL Nº 05/2022- PROPGP/UFOB - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, anexo ao Processo 23520.001938/2022-97.*

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 28 de abril de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança